

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSÓRIO/RS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente edital se faz saber que por determinação judicial do Excelentíssimo Doutor Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório /RS, será levado à hasta pública o bem penhorado nos autos em que é exequente o **MUNICÍPIO DE OSÓRIO** e a executada **ANTONIO ZIEGLER & CIA LTDA**, processo n.º **5000057-13.2008.8.21.0059** que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Osório /RS.

1º Leilão: 19/05/2026 - Horário: 16h00min- por preço igual ou superior ao valor da avaliação, pelo maior lance que se oferecer.

2º Leilão: 28/05/2026 - Horário: 16h00min - por qualquer valor, desde que não seja preço vil, ou seja, preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (Parágrafo único do artigo 891, do Código de Processo Civil).

Forma de Leilão: on-line através do site www.scottleiloes.com.br ou www.leiloes.rs (necessário cadastro junto ao site).

Descrição do Bem: Um imóvel registrado no Registro de Imóveis de Osório/RS de matrícula n.º64.520, um terreno **situado no loteamento Serramar na cidade de OSÓRIO/RS, constituído do lote 11 da quadra 08.**

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNPJ: 097279.2.0064520-88

FLS	MATRÍCULA
1-v	64.520

R.3/64.520, em 30 de março de 1987

ÔNUS: Em 1ª e especial hipoteca.-

CREDDOR HIPOTECÁRIO: MUNICIPIO DE OSÓRIO.-

HIPOTECANTES: ANTONIO ZIEGLER & CIA.LTDA, já qualificada.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de hipoteca lavrada em 20/3/1987 (20/3/1987), lavrada no tabelionato desta cidade de Osório(Lº25, - fls.135,nº5.738).-

VALOR:cz\$400.000,00,junto com outros imóveis.-**PRAZO:** A outorgante-hipotecante tem o prazo de 6meses para iniciar as obras do loteamento e 2 anos para concluí-las, a partir da data de 2/2/1986,data da 1ª hipoteca.-

Therézinha de Jesus Azeredo
THEREZINHA DE JESUS AZEREDO-Oficial Prot.1-F,nº100,827

R.4/64.520, em 23 de fevereiro de 2010

Prot. 1-M, n.º177796

ÔNUS: Penhora.

CREDDOR: MUNICIPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede nesta cidade.

DEVEDOR: ANTONIO ZIEGLER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 89.473.185/0001-65, com sede no município de Porto Alegre, RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 188,91.

JUIZ DO FEITO: Dra. Leticia Bernardes da Silva.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, extraído em 17 de agosto de 2009, dos autos do Processo de Execução nº 059/1.08.0003898-5, assinado pela MM Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osório-RS, Dra. Leticia Bernardes da Silva, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.01.1000004.04597 - NIHIL; 0400.05.0800054.00743 - NIHIL

Therézinha de Jesus Azeredo
Therezinha de Jesus Azeredo - Oficial

R.5/64.520, em 05 de janeiro de 2011

Prot. 1-P, n.º187986

ÔNUS: Penhora.

CREDDOR: MUNICIPIO DE OSÓRIO, pessoa jurídica de direito público interno e componente autônomo da organização político-administrativo da República Federativa do Brasil, inscrito no CNPJ 88.814.181/0001-30, com sede nesta cidade.

CONTINUA A FOLHAS 2

Scotto Leilões

Joseane Scotto Leiloeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cláudia Fonseca Tutikian - Registradora de Imóveis

CERTIDÃO

continuação

CNM: 097279.2.0064520-88

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSÓRIO - RIO G. DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

OSÓRIO

05 de janeiro de 2012

FLS. MATRÍCULA

2

64.520

DEVEDOR: ANTONIO ZIEGLER & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 89.473.185/0001-65, com sede no município de Porto Alegre, RS.

IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$809,38.

JUIZ DO FEITO: Dra. Leticia Bernardes da Silva.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, extraído em 02 de setembro de 2011, dos autos do Processo de Execução nº 059/1.07.0004728-1 - CNJ:0047281-66.2007.8.21.0059, assinado pela MM Juíza de Direito da Execução Fiscal Municipal - Osório e Maquiné da Comarca de Osório-RS, Dra. Leticia Bernardes da Silva, arquivado em Cartório. Dou fé. Emol.:NIHIL. Selo: 0400.05.1100001.00097 - NIHIL

Astor Azeredo - Registrador Substituto

Av.6/64.520, em 17 de junho de 2025.

Prot. 254182, de 17/06/2025.

ÔNUS: Penhora.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE OSÓRIO, inscrita no CNPJ sob nº 88.814.181/0001-30.

EXECUTAD: ANTONIO ZIEGLER E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.473.185/0001-65.

VALOR DA AÇÃO: R\$1.313,06, em 27/03/2023. Valor atualizado para R\$1.430,91, conforme art.37 da CNNR/RS.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel objeto desta matrícula.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido pela 1ª Vara Cível de Osório/RS, Processo nº 5000057-13.2008.8.21.0059/RS.

Dou fé. Registradora  Dra. Cláudia Fonseca Tutikian.

Emolumentos: Nihil - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori. Selo: 0400.06.2100004.05728.

CONTINUA NO VERSO

Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

 contato@leiloes.rs

 www.leiloes.rs

 Scotto.leiloes

 (51) 99929.2019

Lance mínimo: Para fins de arrematação o lance mínimo deverá ser igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, na forma do artigo 891 parágrafo único do NCCPC:

1º leilão: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

2º leilão: lance mínimo de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Formas de pagamento:

a) Pagamento à vista.

b) Pagamento Parcelado: Serão aceitos lances parcelados em até 30 (trinta) vezes, sendo que pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor deverá ser pago à vista e desde que as propostas sejam apresentadas por escrito, indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo, sendo até o início do primeiro leilão pelo valor de da avaliação ou até o início do segundo leilão por valor não inferior a 50% da avaliação. Ainda, em caso de parcelamento, o lance deverá ser apresentado antes do início da tomada de lances e ser garantido através de caução idônea, em caso de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, para bens imóveis. Caberá ao juízo aceitar o lance parcelado, contudo lances à vista possuem preferência sob os lances parcelados. Em caso de arrematação arcará o proponente arrematante com a comissão do leiloeiro e e com o valor do lance, conforme proposta, devendo realizar o pagamento em até 48hs (horas) após o envio do leiloeiro.

O não cumprimento do pagamento nos prazos estabelecidos por este Edital, independente do motivo alegado, acarretará no cancelamento da venda por culpa do(a) arrematante, nos termos do artigo 418 do Código Civil, podendo a Leiloeira cobrar a importância referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate a título compensatório.

Ônus: a) Fica desde já ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel. Não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e localização, qualquer tipo de vício ou erro, que não

conheceu a situação do imóvel e as condições físicas e documentais que se encontra, sendo de sua inteira responsabilidade a pesquisa prévia da situação do imóvel.

b) pagar à leiloeira a comissão de 10% (dez por cento) à vista, sobre o valor total da arrematação (art. 884, IV, do Código de Processo Civil).

Comissão de Leilão: paga integralmente pelo arrematante sobre o valor arrematado ou em caso de adjudicação, pelo adjudicante.

Intimação: Ficam intimadas as partes através do presente edital, na forma do parágrafo único do artigo 889 do NCPC.

Maiores informações com a leiloeira oficial: Joseane de Avila Scotto – JUCERGS/RS 387/2018
Telefone: (51) 999292019 - e-mail: contato@leiloes.rs.

Joseane Scotto
Leiloeira oficial 387/2018